

1440, 09.08.22, 09432

Vereador
FERNANDO
CARNEIRO
Um mandato necessário



Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ___

Dispõe sobre a concessão da Medalha Benedito Monteiro, nos termos da Resolução nº 044, de 13 de dezembro de 2010, a MONIQUE MALCHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso da atribuição, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Benedito Monteiro, nos termos da Resolução nº 044, de 13 de dezembro de 2010, a MONIQUE MALCHER.

Art. 2º A honraria, de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 09 de agosto de 2022

Vereador Fernando Carneiro

PSOL

Justificativa

Escritora, artista visual e vencedora do maior prêmio de literatura brasileira, o Prêmio Jabuti, em 2021, na categoria Contos, com o livro “Flor de Gume”, Monique Malcher nasceu em Santarém, no estado do Pará, no bairro Diamantino, periferia do município.

Monique é mestre em antropologia e doutoranda interdisciplinar de ciências humanas pela UFSC e ocupa um espaço muito importante no mundo literário. Os contos vencedores do prestigiado prêmio, editado pela escritora Jarid Arraes, foi lançado em 2020.

Deste modo, MONIQUE MALCHER preenche os requisitos necessários para seja concedido, por esta Casa Legislativa, a Medalha Benedito Monteiro, conforme os termos da Resolução nº 044, de 13 de dezembro de 2010.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 09 de agosto de 2022



Vereador **Fernando Carneiro**

PSOL